



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 125/2017

“CONCEDE FÉRIAS”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Concede **Férias Regulamentares** a empregada pública Sr^a Clair dos Santos Schmalz – Recepcionista da Unidade de Saúde, no período de 02 à 16 de maio de 2017 (15 dias) - Período Aquisitivo: 01/03/2016 à 28/02/2017;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Abril de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração